PORTARIA N.º 103/2014

De 09 de Maio de 2014

"Dispõe sobre concessão de Licença-Maternidade à Servidora Comissionada, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o inciso XVIII do artigo 7º, da CF/88 para o período de 01/05/2014 à 29/08/2014 à servidora Sra. **ROSANGELA MARIA GROSS BIAZOTO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1517473-5SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 000.842.101.33, servidora comissionada no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR,** matriculada no DRH sob o nº 2247.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/05/2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 09 de Maio de 2014

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal